



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 188/2017

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude das festividades de carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. A reunião ordinária que se realizaria no dia 27 de fevereiro fica transferida para o dia 02 de março às 20:00 horas.

Campos Altos, 21 de fevereiro de 2017.



Everaldo Eurípedes Campos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amai-mg
no dia 22/02/2017

Por ser verdade firmo a presente 22/02/2017

Leonardo G. Curi